

PROJETO DE LEI

Nº 150/2015

LEI Nº 11.154

AUTÓGRAFO Nº 122/2015

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DOUTOR FERNANDO BIAZZI" a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências. (UPA - Bairro do Éden)



# Prefeitura de SOROCABA

02

PL nº 150/2015

Sorocaba, 30 de Julho de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-066/2015  
Processo nº 22.473/2015**J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO**  
**EM 31 JUL 2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Av. Miguel José Gimenez nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

O Dr. Fernando Biazzini nasceu em São Roque, em 1943, mas seu coração sempre foi sorocabano, antes mesmo que ele tivesse consciência disso.

Aos dois anos, mudou-se com a família para Sorocaba. E foi na Manchester Paulista – e para ela – que ele fez a sua história.

Estudou nos colégios Santa Escolástica e Estadão. Aos 10 anos, chegou a deixar a cidade, tornando-se interno no Colégio Arquidiocesano, em São Paulo. A saudade de casa o trouxe de volta um ano depois.

Junto com os estudos, mantinha uma intensa atividade esportiva. Era apaixonado por futebol e, afirmam fontes insuspeitas do meio, um craque. Representou as cores da seleção sorocabana em diversos torneios regionais de futsal. Em um deles, em especial, o Cruzeiro, foi campeão com a camisa do esporte Clube São Bento, um dos seus times do coração, ao lado do São Paulo Futebol Clube.

Fernando Biazzini também serviu à Pátria. No início dos anos 60, participou do Tiro de Guerra, também em Sorocaba, onde cumpriu seu dever cívico e conquistou inúmeros amigos – alguns o acompanharam, literalmente, até o fim da vida.

Pouco depois, passou no disputado vestibular para a Faculdade de Medicina de Sorocaba, hoje, PUC. Formado na turma de 1969, decidiu conhecer a realidade do interior brasileiro, ao se inscrever no Projeto Rondon, que proporcionava atendimento à população de baixa renda país adentro.

Ao mesmo tempo, Biazzini foi aprovado na residência de Urologia no prestigioso Hospital Federal dos Servidores, no Rio de Janeiro. Foi na cidade maravilhosa que ele conheceu sua futura esposa, Maria Helena, com quem se casou, em 1972. Tiveram dois filhos: Renato, jornalista, e Maria Cecília, médica.

A União selou o destino dos dois: Biazzini tinha convites para se radicar no Rio, mas optou, junto com Maria Helena, por construir sua vida profissional – e sua família – em Sorocaba.

Abriu seu consultório em 1972 e trabalhou nos principais hospitais da cidade na época, como Santa Lucinda, Santa Casa e Samaritano, além de manter suas atividades como servidor do então INPS.

O destaque que obteve no meio médico, a vocação para ajudar as pessoas e o espírito de liderança levaram Fernando Biazzini à vida pública. Em 1983, foi nomeado o primeiro Secretário de Saúde de Sorocaba, cargo que exerceu por seis anos.

-30-011-2015-6:47-14756-1/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-066/2015 – fls. 2.

Durante esse período, entre outras realizações, ampliou por toda a cidade o número de postos de saúde, o que contribuiu para a redução da mortalidade infantil no Município. Também levou à população um serviço até então inédito na saúde pública da cidade: tratamento odontológico gratuito.

O médico jamais perdeu os laços com a academia: foi, durante quase 40 anos, professor de Urologia da Faculdade de Medicina de Sorocaba. Paralelamente, desenvolveu a vocação empreendedora. Fundou em 1986, junto com outros médicos, o Centro Médico Diagnóstico e, mais tarde, o Centro Médico Imagem, empresas que, 29 anos depois, permanecem referências na área de medicina diagnóstica em Sorocaba e região.

Em 2012, aos 68 anos, teve disposição e entusiasmo para realizar um antigo sonho: concluiu e foi aprovado com louvor no mestrado em Urologia pela Universidade Estadual Paulista, UNESP.

Um ano depois, se viu diante de uma encruzilhada. O diagnóstico de um câncer impôs a ele um enorme desafio. Fernando Biazzzi enfrentou a doença com todas as suas forças, ao lado da mulher, filhos, netos e amigos. Em Julho de 2013, foi vencido. Faleceu prematuramente, deixando por fazer diversos projetos pessoais e profissionais, ligados à cidade que o acolheu. Mas a partida precoce jamais vai apagar a sua ligação com Sorocaba.

Diante do exposto, sendo, a meu ver, justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta propositura em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação UPA Éden “Doutor Fernando Biazzzi”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-101-2015-16:47-14766-2/6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

2/6

2/6



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 150/2015

(Dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de Outubro de 2012, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Miguel José Gimenes nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

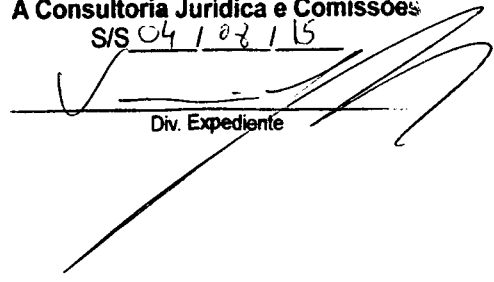
Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 10.318, de 29 de Outubro de 2012.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente  
30 de julho de 15  
J

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 04 / 07 / 15  
  
Div. Expediente



Lei Ordinária nº: 10318

Data : 29/10/2012

Classificações : Denominações

Ementa : Dispõe sobre denominação de “DOUTOR NEWTON SALIM” a um próprio municipal e dá outras providências.

LEI Nº 10.318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de “DOUTOR NEWTON SALIM” a um próprio municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 213/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR NEWTON SALIM” a uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situada na Avenida Independência, ao lado do nº 4.193, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Médico Emérito 1925 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas, no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIS ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDAGEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**\*\* FERNANDO BIAZZI \*\***

MATRÍCULA:

**\*\* 117838 01 55 2013 4 00103 092 0041930-07 \*\***

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 69 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---------------------------------------------------

NATURALIDADE SÃO ROQUE-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 2994780 CPF 335.938.508-00	ELEITOR SIM
------------------------------	----------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
FULVIO CLAUDIO BIAZZI e MARIA ODULIA BIAZZI, falecidos \*\*\*  
RESIDENTE NA RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280, APARTAMENTO 54, BLOCO A, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 08:35 H	DIA 30	MÊS 07	ANO 2013
--------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, CHOQUE CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA HIPOXÊMICA, NEOPLASIA GÁSTRICA \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) A cremação será realizada no Crematório Memorial Parque, em Sorocaba, Estado de São Paulo	DECLARANTE VITOR KREBS MANDU, ARTIGO 79, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6015/73 ***
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. GUSTAVO FAISSOL JANOT DE MATOS CRM Nº 84377 e Dr. MANES ROBERTO ERLICHMAN CRM Nº 77261

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-0103, às folhas 092, sob o nº 41930, no dia 30 de julho de 2013. Profissão do(a) falecido(a): médico. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era beneficiário do INSS, era reservista, O falecido era casado com Maria Helena Barbosa Biazzi. Deixa os seguintes filhos maiores: RENATO e MARIA CECÍLIA. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 3º Subdistrito - Ibirapuera

Rodrigo Valverde Dinamarco  
Registrador e Tabelião

Município e Comarca de São Paulo  
Estado de São Paulo

Av. Pe Antônio Jose dos Santos, 1568  
CEP: 04563-004 - TEL 11 45063030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo, 30 de julho de 2013

Márcia Cristina Pestana Dainese  
Escrevente

Digitado por: DANIELA TOSQ

ISENTO DE EMOLUMENTOS  
Guia: 831/13

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
Márcia Cristina Pestana Dainese  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS  
SOROCABA - SP  
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO

Sorocaba, 06 NOV 2013

ENTRE 07 E 10 DE NUTRIÇÃO



Carimbo e presente com a reprodução extraída nas notas, a qual contém o nome do falecido, do que dou fé  
Karini Gomes  
AUTENTICAÇÃO  
1140AC442352



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 150/2015

A autoria da presente Proposição é do Senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que Dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências.

Fica denominada “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Miguel José Gimenes nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade (Art. 1º); a placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943/2013” (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 10.318, de 29 de outubro de 2012 (Art. 4º).

Este PL encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara dispor sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, **tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei;** dispõe o RIC:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Referente à discussão da matéria, que trata esta  
Proposição, estabelece o RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida  
no Direito Pátrio, sendo que, **sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

Sorocaba, 04 de agosto de 2015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 150/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de "DOUTOR FERNANDO BIAZZI" a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências. (UPA - Bairro do Éden).

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de agosto de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

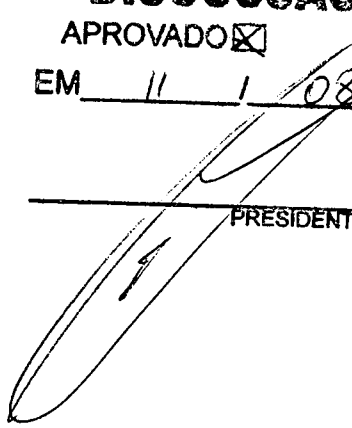
SE. 42/2015

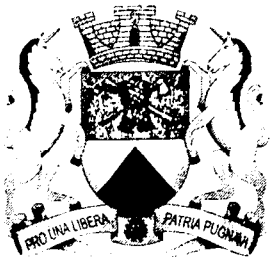
APROVADO

REJEITADO

EM 11 / 1 / 08 / 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

11

0665

Sorocaba, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 122/2015 ao Projeto de Lei nº 150/2015;
- Autógrafo nº 123/2015 ao Projeto de Lei nº 154/2015;
- Autógrafo nº 124/2015 ao Projeto de Lei nº 149/2015;
- Autógrafo nº 125/2015 ao Projeto de Lei nº 180/2014;
- Autógrafo nº 126/2015 ao Projeto de Lei nº 155/2015;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Rosa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 122/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2015

Dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 150/2015 DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Miguel José Gimenes nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 10.318, de 29 de outubro de 2012.

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700

FOLHA 1 DE 3

## **LEI Nº 11.154, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

(Dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de Outubro de 2012, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 150/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Miguel José Gimenes nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 10.318, de 29 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Agosto de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**ELIANA BRASIL DA ROCHA**  
Chefe da Procuradoria Administrativa





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700  
FOLHA 2 DE 3

Sorocaba, 30 de Julho de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-066/2015  
Processo nº 22.473/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Av. Miguel José Gimenez nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

O Dr. Fernando Biazzi nasceu em São Roque, em 1943, mas seu coração sempre foi sorocabano, antes mesmo que ele tivesse consciência disso.

Aos dois anos, mudou-se com a família para Sorocaba. E foi na Manchester Paulista – e para ela – que ele fez a sua história.

Estudou nos colégios Santa Escolástica e Estadão. Aos 10 anos, chegou a deixar a cidade, tornando-se interno no Colégio Arquidiocesano, em São Paulo. A saudade de casa o trouxe de volta um ano depois.

Junto com os estudos, mantinha uma intensa atividade esportiva. Era apaixonado por futebol e, afirmam fontes insuspeitas do meio, um craque. Representou as cores da seleção sorocabana em diversos torneios regionais de futsal. Em um deles, em especial, o Cruzeiroiro, foi campeão com a camisa do esporte Clube São Bento, um dos seus times do coração, ao lado do São Paulo Futebol Clube.

Fernando Biazzi também serviu à Pátria. No início dos anos 60, participou do Tiro de Guerra, também em Sorocaba, onde cumpriu seu dever cívico e conquistou inúmeros amigos – alguns o acompanharam, literalmente, até o fim da vida.

Pouco depois, passou no disputado vestibular para a Faculdade de Medicina de Sorocaba, hoje, PUC. Formado na turma de 1969, decidiu conhecer a realidade do interior brasileiro, ao se inscrever no Projeto Rondon, que proporcionava atendimento à população de baixa renda país adentro.

Ao mesmo tempo, Biazzi foi aprovado na residência de Urologia no prestigioso Hospital Federal dos Servidores, no Rio de Janeiro. Foi na cidade maravilhosa que ele conheceu sua futura esposa, Maria Helena, com quem se casou, em 1972. Tiveram dois filhos: Renato, jornalista, e Maria Cecilia, médica.

A União selou o destino dos dois: Biazzi tinha convites para se radicar no Rio, mas optou, junto com Maria Helena, por construir sua vida profissional – e sua família – em Sorocaba.

Abriu seu consultório em 1972 e trabalhou nos principais hospitais da cidade na época, como Santa Lucinda, Santa Casa e Samaritano, além de manter suas atividades como servidor do então INPS.

O destaque que obteve no meio médico, a vocação para ajudar as pessoas e o espírito de liderança levaram Fernando Biazzi à vida pública. Em 1983, foi nomeado o primeiro Secretário de Saúde de Sorocaba, cargo que exerceu por seis anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
710-3555-0131-32-TRAC







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700**  
**FOLHA 3 DE 3**

SEJ-DCDAO-PL-EX-066/2015 - fls. 2.

Durante esse período, entre outras realizações, ampliou por toda a cidade o número de postos de saúde, o que contribuiu para a redução da mortalidade infantil no Município. Também levou à população um serviço até então inédito na saúde pública da cidade: tratamento odontológico gratuito.

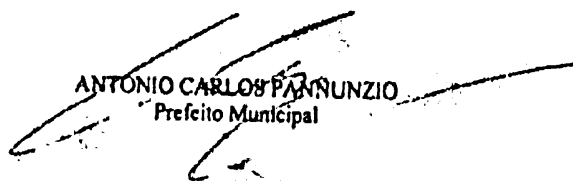
O médico jamais perdeu os laços com a academia: foi, durante quase 40 anos, professor de Urologia da Faculdade de Medicina de Sorocaba. Paralelamente, desenvolveu a vocação empreendedora. Fundou em 1986, junto com outros médicos, o Centro Médico Diagnóstico e, mais tarde, o Centro Médico Imagem, empresas que, 29 anos depois, permanecem referências na área de medicina diagnóstica em Sorocaba e região.

Em 2012, aos 68 anos, teve disposição e entusiasmo para realizar um antigo sonho: concluiu e foi aprovado com louvor no mestrado em Urologia pela Universidade Estadual Paulista, UNESP.

Um ano depois, se viu diante de uma encruzilhada. O diagnóstico de um câncer impôs a ele um enorme desafio. Fernando Biazzi enfrentou a doença com todas as suas forças, ao lado da mulher, filhos, netos e amigos. Em Julho de 2013, foi vencido. Faleceu prematuramente, deixando por fazer diversos projetos pessoais e profissionais, ligados à cidade que o acolheu. Mas a partida precoce jamais vai apagar a sua ligação com Sorocaba.

Diante do exposto, sendo, a meu ver, justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta propositura em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS PANUNZIO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
2015-08-14-1700-03

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação UPA Éden “Doutor Fernando Biazzi”.





(Processo nº 22.473/2015)

LEI Nº 11.154, DE 12 DE AGOSTO DE 2 015.

**(Dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a um próprio municipal, revoga expressamente a Lei nº 10.318, de 29 de Outubro de 2012, e dá outras providências).**

**Projeto de Lei nº 150/2015 – autoria do EXECUTIVO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Miguel José Gimenes nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

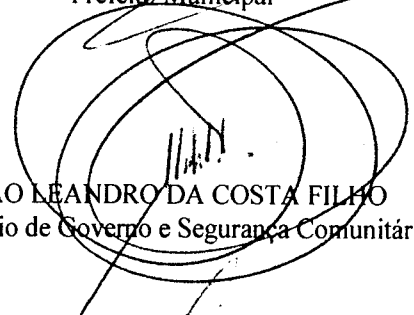
Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 10.318, de 29 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Agosto de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

  
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
ELIANA BRASIL DA ROCHA  
Chefe da Procuradoria Administrativa



# PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº11.154, de 12/8/2015 – fls. 2.



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de Julho de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-066/2015  
Processo nº 22.473/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de “DOUTOR FERNANDO BIAZZI” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Av. Miguel José Gimenez nº 4.235, Bairro do Éden, nesta cidade.

O Dr. Fernando Biazzi nasceu em São Roque, em 1943, mas seu coração sempre foi sorocabano, antes mesmo que ele tivesse consciência disso.

Aos dois anos, mudou-se com a família para Sorocaba. E foi na Manchester Paulista – e para ela – que ele fez a sua história.

Estudou nos colégios Santa Escolástica e Estadão. Aos 10 anos, chegou a deixar a cidade, tornando-se interno no Colégio Arquidiocesano, em São Paulo. A saudade de casa o trouxe de volta um ano depois.

Junto com os estudos, mantinha uma intensa atividade esportiva. Era apaixonado por futebol e, afirmam fontes insuspeitas do meio, um craque. Representou as cores da seleção sorocabana em diversos torneios regionais de futsal. Em um deles, em especial, o Cruzeiro, foi campeão com a camisa do esporte Clube São Bento, um dos seus times do coração, ao lado do São Paulo Futebol Clube.

Fernando Biazzi também serviu à Pátria. No início dos anos 60, participou do Tiro de Guerra, também em Sorocaba, onde cumpriu seu dever cívico e conquistou inúmeros amigos – alguns o acompanharam, literalmente, até o fim da vida.

Pouco depois, passou no disputado vestibular para a Faculdade de Medicina de Sorocaba, hoje, PUC. Formado na turma de 1969, decidiu conhecer a realidade do interior brasileiro, ao se inscrever no Projeto Rondon, que proporcionava atendimento à população de baixa renda pais adentro.

Ao mesmo tempo, Biazzi foi aprovado na residência de Urologia no prestigioso Hospital Federal dos Servidores, no Rio de Janeiro. Foi na cidade maravilhosa que ele conheceu sua futura esposa, Maria Helena, com quem se casou, em 1972. Tiveram dois filhos: Renato, jornalista, e Maria Cecília, médica.

A União selou o destino dos dois: Biazzi tinha convites para se radicar no Rio, mas optou, junto com Maria Helena, por construir sua vida profissional – e sua família – em Sorocaba.

Abriu seu consultório em 1972 e trabalhou nos principais hospitais da cidade na época, como Santa Lucinda, Santa Casa e Samaritano, além de manter suas atividades como servidor do então INPS.

O destaque que obteve no meio médico, a vocação para ajudar as pessoas e o espírito de liderança levaram Fernando Biazzi à vida pública. Em 1983, foi nomeado o primeiro Secretário de Saúde de Sorocaba, cargo que exerceu por seis anos.

SECRETARIA DE SAÚDE  
 Nº 22.473/2015  
 11-07-15  
 14:47  
 47804-576



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº11.154, de 12/8/2015 – fls. 3.



## Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-066/2015 – fls. 2.

Durante esse período, entre outras realizações, ampliou por toda a cidade o número de postos de saúde, o que contribuiu para a redução da mortalidade infantil no Município. Também levou à população um serviço até então inédito na saúde pública da cidade: tratamento odontológico gratuito.

O médico jamais perdeu os laços com a academia: foi, durante quase 40 anos, professor de Urologia da Faculdade de Medicina de Sorocaba. Paralelamente, desenvolveu a vocação empreendedora. Fundou em 1986, junto com outros médicos, o Centro Médico Diagnóstico e, mais tarde, o Centro Médico Imagem, empresas que, 29 anos depois, permanecem referências na área de medicina diagnóstica em Sorocaba e região.

Em 2012, aos 68 anos, teve disposição e entusiasmo para realizar um antigo sonho: concluiu e foi aprovado com louvor no mestrado em Urologia pela Universidade Estadual Paulista, UNESP.

Um ano depois, se viu diante de uma encruzilhada. O diagnóstico de um câncer impôs a ele um enorme desafio. Fernando Biazzi enfrentou a doença com todas as suas forças, ao lado da mulher, filhos, netos e amigos. Em Julho de 2013, foi vencido. Faleceu prematuramente, deixando por fazer diversos projetos pessoais e profissionais, ligados à cidade que o acolheu. Mas a partida precoce jamais vai apagar a sua ligação com Sorocaba.

Diante do exposto, sendo, a meu ver, justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta propositura em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação UPA Éden "Doutor Fernando Biazzi".